

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA ZEW

Março de 2025

Nota prévia: O presente Manual tem como objetivo estabelecer o conjunto de regras e procedimentos aplicáveis à identificação e financiamento de projetos pela Zero Emissions World (ZEW). O Manual foi aprovado pela Direção da ZEW no dia 12 de março de 2025 é de utilização obrigatória por todos os colaboradores da ZEW.

A ZERO EMISSIONS WORLD (ZEW)

Visão

A ZEW tem como visão contribuir para “um mundo onde as pessoas agem em harmonia com o planeta, desfrutando de ecossistemas saudáveis, justiça social e comunidades resilientes”.

Missão

A ZEW tem como missão acelerar a transição para um futuro sustentável. Para o efeito, a ZEW garante a ligação de doadores a projetos de natureza social e ambiental cuidadosamente identificados, através da sua plataforma de “crowdfunding”, garantindo transparência, responsabilidade e impacto mensurável. Através de uma estratégia de comunicação inovadora assente em narrativas (“storytelling”) e gamificação, a ZEW fomenta uma nova cultura filantrópica, tornando-a mais acessível, gratificante e eficaz, aproveitando a participação de figuras públicas, empresas e comunidades engajadas para promover e financiar projetos ambientais e sociais de impacto em todo o mundo.

Valores

Colaboração: A ZEW promove uma comunidade onde todos se unem para prevenir e combater as alterações climáticas.

Transparência: A ZEW garante que todos os detalhes dos projetos e das transações financeiras são transparentes, de modo a que os interessados possam tomar decisões informadas.

Empoderamento: A ZEW capacita indivíduos, ONGs e Parceiros com ferramentas e recursos destinados a criar um impacto real.

Otimismo: A ZEW move-se pelo otimismo. Acreditamos que não é tarde demais para reverter o impacto gerado pelas alterações climáticas, mas que é necessário agir de imediato, e com coragem.

Natureza jurídica

A ZEW é uma associação sem fins lucrativos de vocação internacional, com sede em Portugal, constituída ao abrigo do direito português.

Órgão executivo

Compete à Direção da ZEW praticar todos os atos necessários à realização dos seus objetivos, incluindo a definição, implementação e supervisão dos procedimentos aplicáveis à identificação de projetos e gestão financeira.

A ZEW obriga-se com a assinatura de dois membros da Direção ou de um membro da Direção e de um procurador.

A Direção poderá delegar poderes de representação e administração para a prática de certos atos ou categorias de atos em qualquer dos seus membros, em profissionais qualificados ao serviço da Associação, ou em mandatários com poderes específicos para o efeito.

Organograma

O organograma da ZEW encontra-se disponível no link [aqui](#).

PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA ZEW

A identificação e desenvolvimento de projetos da ZEW é liderada pela Equipa de Desenvolvimento de Negócio e segue um conjunto padrão de procedimentos, a seguir descritos:

1 - Identificação das preferências das figuras públicas/marcas patrocinadoras

O processo de identificação dos projetos inicia-se com a indicação das áreas de intervenção social e ambiental e zonas geográficas da preferência das figuras públicas/marcas patrocinadoras. A ZEW segue uma abordagem estruturada para a identificação de projetos, alinhando o perfil e os interesses de figuras públicas e embaixadores corporativos com a natureza e localização dos projetos a financiar.

2 - Seleção do projeto

A equipa de Desenvolvimento de Negócio identifica projetos alinhados com as preferências das figuras públicas e embaixadores corporativos, assegurando-se que os mesmos são implementados por organizações credíveis, previamente certificadas pela ZEW, com base num processo de acreditação inicial. Em geral, as organizações executoras são Organizações Não-Governamentais ou Fundações de direito privado.

3 – Estabelecimento de parcerias

Serão celebrados Memorandos de Entendimento (MoU) entre a ZEW e a/s entidade/s parceiras. Nos MoU será estabelecido o princípio de que o financiamento dos projetos será condicionado ao sucesso da campanha de *crowdfunding*.

4 - Cofinanciamento

Será dada preferência a projetos que já tenham financiamento parcialmente assegurado pela entidade parceira (ex.: subvenções atribuídas por organizações públicas ou privadas). O cofinanciamento dos projetos mitiga o risco de os projetos identificados não poderem ser concretizados, caso as campanhas de *crowdfunding* desenvolvidas apenas garantam um financiamento parcial das atividades.

5 – Desenvolvimento do Projeto

A ZEW desenvolve o conceito do projeto, em colaboração com a entidade parceira. As seguintes equipas estarão envolvidas nas referidas tarefas:

- Equipa de Missões: Supervisiona a gestão geral do projeto, incluindo a execução orçamental e operacional, e avaliação de riscos e o cumprimento dos prazos de execução.
- Equipa de Comunicação: Desenvolve a narrativa, a identidade visual e as estratégias de *gamificação* do projeto.
- Comité de Investimentos Sociais: Fornece mentoria e orientação estratégica.

6 - Aprovação do Projeto

Os projetos identificados e formulados pelas equipas da ZEW estão sujeitos a um processo de aprovação, antes de serem apresentados ao público.

A aprovação dos projetos é realizada pelas seguintes entidades:

- Comité de Investimentos Sociais: Avalia e valida o conceito do projeto, garantindo o seu alinhamento com os objetivos de impacto da ZEW.

- Figuras Públicas/Marcas Patrocinadoras: Os embaixadores do projeto (figuras públicas e empresas) revêm e endossam a iniciativa antes da sua promoção.

7 – Desenho detalhado dos projetos

Após a aprovação dos projetos, a ZEW e as entidades parcerias colaboram para finalizar os detalhes operacionais do acordo de parceria, incluindo, entre outros:

- Narrativa detalhada do projeto.
- Planeamento de atividades.
- Desenvolvimento criativo e campanha de marketing.
- Alocação de orçamento.
- Estratégia de gestão de riscos.
- Definição de cronograma.
- Implementação do Projeto e Crowdfunding.

8 – Lançamento da Campanha de Crowdfunding

Nesta fase, dá-se início à fase de angariação de fundos, com envolvimento ativo dos embaixadores e da comunidade ZEW.

Para os membros da comunidade interessados em financiar projetos específicos, aplicam-se os seguintes procedimentos relativos ao funcionamento da plataforma online:

- **Acesso à Plataforma:** Os utilizadores podem aceder à plataforma através do site oficial da ZEW (<https://zew.world>).
- **Identificação de Projetos:** Após o login, os projetos disponíveis para financiamento estão listados na secção "Missões". Cada projeto inclui uma descrição detalhada, objetivos e metas de financiamento.
- **Contribuição para o Financiamento:** Para apoiar um projeto, os interessados deverão seleccioná-lo e clicar em "Contribuir". Seguidamente, deverão seguir as instruções para efetuarem o pagamento.
- **Acompanhamento dos Resultados:** Os financiadores podem monitorizar o progresso dos projetos apoiados através de atualizações regulares na plataforma, que incluem imagens e vídeos das atividades realizadas e informação sobre a utilização dos fundos.

- **Campanhas Não Bem-Sucedidas:** Caso uma campanha de crowdfunding não atinja o seu objetivo de financiamento, os termos específicos sobre o destino dos donativos estão detalhados nos nossos Termos e Condições.

Informações mais detalhadas sobre o funcionamento da plataforma e procedimentos associados, poderão ser consultadas no Help Center em <https://help.zew.world/>.

9 – Financiamento das atividades

Uma vez concluída, com sucesso, a campanha de *crowdfunding*, a transferência do montante total acordado com a entidade parceira será realizado de forma faseada, em função dos marcos (“milestones”) atingidos durante a execução do projeto e mutuamente acordados.

Os valores serão creditados na conta bancária indicada pela entidade parceira.

A autorização de transferência encontra-se sujeito a um procedimento de controlo interno da ZEW, e depende da verificação cumulativa das seguintes condições:

- Prova da realização das atividades realizadas (através da apresentação de relatórios narrativos).
- Documentação contabilística comprovativa da realização das despesas pela entidade parceira (quando aplicável).
- Missões de monitoria realizadas pela ZEW no terreno (incluindo recolha de fotografias e vídeos do projeto).

Pontualmente, com base numa avaliação caso a caso, e sujeito às condições acordadas com as entidades parceiras, a ZEW poderá realizar adiantamentos por conta dos projetos, previamente à realização parcial ou integral das atividades. Serão adotadas medidas destinadas a garantir a segurança financeira do financiamento.

10 – Relatório Final

No final do projeto, a entidade parceira deverá apresentar à ZEW um relatório detalhado, contendo:

- Atividades realizadas.
- Resultados alcançados.
- Desagregação financeira.
- Prova visual de execução das atividades.

PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE PROJETOS

Todos os pagamentos efetuados pela ZEW, destinados a assegurar o financiamento de projetos, seguem procedimentos rigorosos de governança, destinados a garantir responsabilidade e integridade financeira.

Para o efeito, os pagamentos serão realizados de acordo com as seguintes regras:

- Os pagamentos dependem da prévia assinatura dos Memorandos de Entendimento (MoU) entre a ZEW e a/s entidade/s parceiras.
- Os pagamentos são emitidos contra o envio de faturas.
- A autorização de despesa, assim como da operação bancária de transferência, requer, pelo menos, duas assinaturas de membros da direção, independentemente do valor da transação.
- Os pagamentos são efetuados de forma faseada, em função dos marcos (“milestones”) atingidos durante a execução do projeto e mutuamente acordados, requerendo prova da conclusão das atividades, acompanhada, sempre que possível, de documentação financeira correspondente.
- Os pagamentos são emitidos sob a forma de donativo.

A Direção da ZEW,

(Assinaturas)